PORTO SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Orani Guida
Secretária da Reunião

ATA DA QUADRAGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, à Avenida Brigadeiro Faria, nº. 2954 – 11º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, com a presença de seus membros, conforme assinaturas ao final. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participar das votações, o senhor Carlos Roberto Ruas Junior, Diretor de Administração e Finanças e senhora Ilza do Carmo, gerente da controladoria. Iniciando a reunião, com a participação da senhora Orani Guida, para secretariar os trabalhos, o Senhor Presidente Saulo de Castro Abreu Filho cumprimentou a todos e na seqüência foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Ata da 42ª Reunião –** Colocada a minuta da ata da reunião realizada no dia 28 de fevereiro à apreciação, foi deliberada a inclusão de texto sugerido pelo conselheiro Agnaldo Rodrigues da Silva, sobre o débito junto à DERSA, ficando a assinatura da ata pendente para a próxima reunião**. 2. Demonstrações Financeiras – Exercício findo em 31.12.2010** - Em cumprimento aos segundo item da pauta, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao senhor Casemiro Tércio, Diretor Presidente, que, em conjunto com o senhor Carlos Roberto Ruas,

Diretor de Administração e Finanças, apresentou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, que incluem Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial Condensado, Demonstrações dos Resultados do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, fazendo-se acompanhar do parecer favorável dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Observando, ainda, que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, tomando-se como base a Lei das Sociedades por Ações, com nova redação dada pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a Medida Provisória 449, convertida pela Lei Federal nº 11.941, em 27 de maio de 2009, e as normas e pronunciamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade. **3. Edital da Assembleia Geral** - Em prosseguimento, o Senhor Presidente do Conselho, Saulo de Castro Abreu, colocou para apreciação dos Conselheiros a Minuta de Edital da Assembleia Geral Ordinária, agendada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, por meio do Ofício 086 – GS-CODEC, **para 19 de abril de 2011,** com seguinte Ordem do Dia: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) Ratificação e eleição de Membros do Conselho de Administração; d) Alteração e Consolidação Estatutária; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Observou que a alteração estatutária está sendo proposta em cumprimento à orientação do mesmo CODEC, por meio do Ofício Circular nº 01/GS, de 14.03.11, para inclusão de dispositivos determinados no Decreto Estadual nº 56.677, de 19 de janeiro de 2011, o qual regulamentou o artigo 101 da Constituição Federal, vinculando os órgãos jurídicos das entidades da administração indireta à Procuradoria Geral do Estado. Ao final, os conselheiros assinaram o documento *"PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a seguir transcrito: "Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, tomaram conhecimento do Relatório da Administração e das Contas da*

Diretoria, referentes ao exercício anual de 2010 e louvando-se no Parecer dos Auditores Independentes, bem como do Conselho Fiscal, deliberaram que as referidas peças estão formalmente em condições de serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade". **4 - Balancetes e Demonstrativos de resultados – fevereiro 2011 –** o Presidente do Conselho, senhor Saulo Castro de Abreu, passou a palavra ao senhor Carlos Roberto Ruas, Diretor de Administração e Finanças da Companhia, que apresentou a Demonstração de Resultado referente a fevereiro/2011, cuja receita operacional líquida foi de R$ 863.169,90 abaixo da prevista de R$ 900.000,00. **5 - Entreposto –** Passando a palavra ao conselheiro José Geraldo Vantine e em cumprimento quarto item da pauta, apresentou a proposta para plano de ação visando a instalação de um "EZFM-Entreposto da Zona Franca de Manaus" no Porto de São Sebastião,com foco na utilização do modal marítimo de CABOTAGEM, reiterando que o estudo ora demonstrado tem caráter colaborativo e não remunerado, como conselheiro da Companhia, no desenvolvimento do Porto de São Sebastião, fazendo com que este integre o complexo logístico sustentável abrindo canal alternativo para armazenagem e distribuição dos produtos produzidos PIM-Polo Industrial de Manaus inserido na Zona Franca de Manaus direcionado ao mercado potencial de um polígono geográfico-mercadológico que inclui Vale do Paraíba,Sul de Minas, Grande São Paulo e Região Metropolitana de Campinas, bem como os pólos logísticos existentes ao longo dos eixos das rodovias Dutra/Carvalho Pinto/Ayrton Senna, D.Pedro/Anhanguera/Bandeirantes. Assim, fez as primeiras considerações, destacando que sua implantação poderá trazer receita adicional estimada em até R$700.000,00 por mês à CDSS conforme demonstrado em dois cenários para análise do CONSAD. O EZFM deverá também trazer vantagens adicionais tanto na ampliação de serviço para os trabalhadores portuários como empregos indiretos gerados, pelas instalações extraporto, como o "depot" e uma "Central de Consolidação de Mercadorias" destinadas ao mercado N/NE que deverão ser operados pelos armadores ou seus contratados. Em adição, deverá haver efeito na economia local como um todo e em especial na arrecadação de impostos para o Município de São Sebastião. Embora não mensurado, estima-se considerável redução na

emissão de gás de efeito estufa pela utilização do modal marítimo de cabotagem em substituição ao modal rodoviário. Por fim, destacou que com a instalação do EZFM na área do Porto não haverá transporte de contêineres na estrada de ligação de São Sebastião a Caraguatatuba e nem na rodovia dos Tamoios. Em seguida, apresentou as análises para dois cenários: 1) Aluguel de uma área estimada em 50,000 M2 na modalidade PDP; e 2) Construção de um Centro de Distribuição com área estimada de 5.000M2 com recursos da CDSS com a operação executado por um Operador Logístico Privado, mediante pagamento de aluguel mensal como é a prática de mercado. Ponderou que a decisão sobre um desses modelos deve ser tomada pelo Governo do Estado de São Paulo em suas tratativas com o Governo do Estado do Amazonas. Acrescentando, registrou que o Entreposto da Zona Franca de Manaus foi instituído tendo como base as disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1993, que disciplinou a atividade de exploração dos Armazéns Gerais, e finalmente esclareceu que havendo a real intenção dos governos estaduais de São Paulo e Amazonas na implantação do entreposto em São Sebastião, o processo terá início com a assinatura de um "Protocolo de Intenção" entre os dois governadores, em seguida a decretação de um diploma do executivo amazonense que incorporará esse Protocolo ao Regulamento do ICMS do Estado de Amazonas. Encerrando, agradeceu a atenção dos presentes e entregou cópia do documento intitulado "ENTREPOSTO DA ZONA FRANCA DE MANAUS – NOTA TÉCNICA" com os detalhamentos da apresentação, incluindo: I) Considerações sobre Entreposto Internacional da Zona Franca de Manaus; II) Análise Mercadológica; III) O Entreposto ZFM com solução logística; IV) O Entreposto ZFM na relação de custos; V) Localização do EZFM na malha logística; VI) EZFM em São Sebastião; VII) Receitas do Porto ao sediar o EZFM. Na sequência, o Presidente do Conselho, senhor Saulo de Castro Abreu questionou se o Protocolo de Intenções, assinado em 16 de setembro de 2010, conforme divulgado pela imprensa, pelo prefeito Valdomiro Lopes, o ex- governador de São Paulo, Alberto Goldman e o ex-secretário de Estado da Fazenda de São Paulo, Mauro Ricardo Machado Costa, para a implantação de um Entreposto da Zona Franca de Manaus em São José do Rio Preto poderá trazer alguma dificuldade para implantação do Entreposto

em São Sebastião, pois como Secretário, sua preocupação é de consolidar mecanismos institucionais, visando a integração de projetos na área de logística de transporte de interesse estratégico para o Estado, não podendo privilegiar um ou outro município. Na oportunidade, o conselheiro Thomaz de Aquino ponderou que, pessoalmente, acredita que as ações dos dois municípios se completam e não são conflitantes. O Senhor Saulo de Castro Abreu, presidente do Conselho de Administração, parabenizou a apresentação e o trabalho elaborado sob a coordenação do conselheiro José Geraldo Vantine, agradecendo sua dedicação na busca de alternativas para o Porto de São Sebastião. Contudo, observou que antes de levar a matéria ao Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin vai conhecer minuciosamente o acordo firmado com o município de São José do Rio Preto, trazendo notícias sobre o andamento nas próximas reuniões. **Encerramento:** O senhor Saulo de Castro Abreu agradeceu a presença de todos, ratificando, conforme calendário aprovado anteriormente, a realização da próxima reunião no dia 18 de abril, com o local à confirmar posteriormente (São Paulo ou em São Sebastião). Ato contínuo, conforme § 2º, artigo 5º do Estatuto Social, indicou o senhor Casemiro Tércio, Diretor Presidente da Companhia, para presidir a Assembleia dos Acionistas, marcada para o dia 19 de abril às 15 horas, e, não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião, da qual, eu, Orani Guida, Secretária da Reunião, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Senhores Conselheiros. São Paulo, 18 de março de 2011.

SAULO CASTRO DE ABREU FILHO
Presidente

CASEMIRO TERCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

THOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA NETO

ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA

PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Orani Guida
Secretária da Reunião

ATA DA QUADRAGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, à Avenida Brigadeiro Faria, nº. 2954 – 11º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, com a presença de seus membros, conforme assinaturas ao final. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participar das votações, o senhor Carlos Roberto Ruas Junior, Diretor de Administração e Finanças e senhora Ilza do Carmo, gerente da controladoria. Iniciando a reunião, com a participação da senhora Orani Guida, para secretariar os trabalhos, o Senhor Presidente Saulo de Castro Abreu Filho cumprimentou a todos e na seqüência foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Ata da 43ª Reunião** – Colocada a minuta da ata da reunião realizada no dia 18 de março, a mesma aprovada pelos presentes. **2. Balancete Preliminar – março/2011** - Em cumprimento aos segundo item da pauta, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao senhor Carlos Roberto Ruas, Diretor de Administração e Finanças, que apresentou a Demonstração de Resultado referente a fevereiro/2011, bem como, parcialmente, referente a março/2011. Observou que o aumento do faturamento foi motivado pelo valor pago pela Petrobrás e de novas cargas no mês de fevereiro. O senhor Agnaldo registrou que a partir de outubro, em